

ANEXO III

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB
(Art.60 das Disposições Constitucionais Transitórias)

Banco: Brasil S/A
 Agência Bancária: 10634
 Conta Bancária: 11.623-8

Período: **ABRIL / 2022**

Saldo disponível na conta corrente no ano anterior conforme registro contábil R\$ **917.014,82**

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Transferências de recursos do FUNDEB (1724.01.00)	(A)	R\$ 339.377,68	R\$ 1.439.320,81
Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB (1724.02.00)	(B)	R\$ 27.648,48	R\$ 97.833,08
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos vinculados ao FUNDEB	(C)	R\$ 8.913,62	R\$ 33.243,61
TOTAL	D = (A+B+C)	R\$ 375.939,78	R\$ 1.570.397,50

DESPESA EMPENHADA E PAGA NO EXERCÍCIO (1)		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica	(E)	R\$ 198.282,95	R\$ 714.198,59
Salário ou vencimentos brutos		R\$ 198.282,95	R\$ 714.198,59
Encargos Patronais		R\$ -	R\$ -
Outras (especificar)		R\$ -	R\$ -
Remuneração dos demais profissionais da educação		R\$ 96.934,24	R\$ 391.639,25
Salário ou vencimentos brutos		R\$ 96.934,24	R\$ 391.639,25
Encargos Patronais		R\$ -	R\$ -
Outras (especificar)		R\$ -	R\$ -
Outras Despesas		R\$ -	R\$ 33.013,31
Diárias		R\$ -	R\$ -
Material de consumo		R\$ -	R\$ -
Serviços prestados por pessoa física ou jurídica		R\$ -	R\$ -
Aquisição de equipamentos e material permanente		R\$ -	R\$ -
Ampliação de rede física		R\$ -	R\$ -
Outras (especificar)		R\$ -	R\$ 33.013,31
TOTAL	(F)	R\$ 295.217,19	R\$ 1.138.851,15

RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica		R\$ -	-
Remuneração dos demais profissionais da educação		R\$ -	R\$ 4.111,77
Outras Despesas (a especificar)		R\$ -	-
TOTAL	(G)	R\$ -	R\$ 4.111,77

OUTROS RECEBIMENTOS		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher - Profissionais do Magistério Ensino Básico		R\$ 47.984,38	R\$ 173.456,71
Retenções e Consignações a Recolher - Demais Profissionais da Educação		R\$ 24.573,09	R\$ 101.240,59
Indenizações e restituições de despesa		R\$ -	R\$ -
Alienações de Bens Móveis e Imóveis adquiridos com recursos do FUNDEB		R\$ -	R\$ -
Outros Recebimentos (a especificar)		R\$ -	R\$ -
TOTAL	(H)	R\$ 72.557,47	R\$ 274.697,30

OUTROS PAGAMENTOS		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher - Profissionais do Magistério Ensino Básico		R\$ 24.090,72	R\$ 59.131,04
Retenções e Consignações a Recolher - Demais Profissionais da Educação		R\$ 508,23	R\$ 16.936,88
Outros Pagamentos (a especificar)		R\$ 151.531,10	R\$ 151.531,10
TOTAL	(I)	R\$ 176.130,05	R\$ 227.599,02

RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica		R\$ -	R\$ -
Remuneração dos demais profissionais da educação		R\$ -	R\$ -
Outras Despesas (a especificar)		R\$ -	R\$ -
TOTAL	(J)	R\$ -	R\$ -

Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil R\$ **1.391.547,68**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Contribuição para formação do FUNDEB (90000000)		R\$ 272.828,81	R\$ 1.181.502,65
Créditos adicionais abertos no primeiro trimestre do exercício seguinte	(K)	-	#VALOR!

APURAÇÃO	%	
	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recursos aplicados na remuneração dos profissionais do magistério da educação L = (E/D X 100)	52,74%	45,48%
Créditos adicionais abertos no primeiro trimestre do exercício seguinte M = (K/A X 100)	0,00%	#VALOR!
Recursos utilizados no Exercício N = F / (A+B) X 100	78,53%	72,52%

(1) As despesas empenhadas e pagas no exercício devem está deduzidas de seus respectivos estornos.

* Na aplicação dos recursos do fundo, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária do FUNDEB, a qual deverá ser vinculada ao código sequencial nº 0309, do Plano de Contas - TC

* os níveis de ensino que compõem à atuação prioritária do Estado é o ensino fundamental e o ensino médio e do Município é a educação infantil e o ensino fundamental (art.211, § 2º e 3º da CF)

Pedra Mole (SE), 30 DE ABRIL DE 2022
 Local e data

Jose Augusto de Andrade
 JOSE AUGUSTO DE ANDRADE
 PREFEITO MUNICIPAL

Jose Valmir dos Passos
 JOSÉ VALMIR DOS PASSOS
 CRC/SE 4.111